



Ficha Técnica

Centro de Acolhida para Homens Transexuais

1. O que é o serviço?

O Centro de Acolhida Homens Trans é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, referenciado ao CREAS ou ao Centro POP, que oferta acolhimento provisório para homens trans e pessoas transmasculinas, a partir 18 anos de idade, com autonomia para a realização das atividades de vida diária, em situação de rua e vulnerabilidade social que não disponham de retaguarda familiar. Tem a finalidade de assegurar atendimento, acolhimento na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e de identificação e incentivo a competências e habilidades que fortaleçam sua autonomia.

Considera-se pessoa transexual aquela que não se identifica com o gênero atribuído ao nascimento. Sob essa definição, homens trans e pessoas transmasculinas são aqueles que se reconhecem, afirmam e autodeclaram pertencentes ao gênero masculino¹.

2. Unidades demandantes para solicitar a vaga

- I. CREAS/Centro-Pop;
- II. Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS;
- III. Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua.

3. Diretrizes para Análise Técnica e solicitação de vaga

A análise para acolhimento no CA Homens Trans deve considerar:

- Fragilidade ou rompimento de vínculos familiares e comunitários;
- Situação ou vivência de rua;
- Situações de risco pessoal;
- Histórico sobre o período de acolhimento anterior (quando houver);
- Inexistência de outras ofertas que evitem o acolhimento.

É importante observar que no serviço Centro de Acolhida para Homens Transexuais não

¹ Para saber mais, consulte as produções da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) e do IBRAT (Instituto Brasileiro de Transmasculinidades).



há como atender usuários que necessitem de alguma supervisão para o desenvolvimento de atividades da vida diária, como por exemplo, manutenção de sua higiene pessoal ou administração de remédios. Isto, porém, não significa que um homem trans com deficiência que tenha autonomia não possa ser encaminhado ao serviço.

Caso o demandante identifique um usuário com alguma deficiência, mas com autonomia, este pode ser encaminhado ao serviço, sendo indicado no formulário de solicitação de vaga a eventual necessidade de acessibilidade e/ou uso de equipamento assistivo.

Identificada a necessidade de acolhimento do usuário, o demandante deverá considerar os seguintes aspectos para a solicitação da vaga:

4. Para a solicitação da vaga, devem ser observados os aspectos:

- Idade: a partir de 18 anos;
- Gênero – homem trans ou transmasculino;
- Relatório sobre ocorrências anteriores, caso já tenha sido acolhido na rede;
- Caso necessite de Acessibilidade, leito baixo;

5. Documentos complementares a solicitação:

- a) Relatório social - deverá indicar no relatório se o usuário possui acompanhamento/atendimentos anteriores na rede socioassistencial (e das demais políticas públicas, se houver);
- b) Documentos pessoais – se houver;
- c) No caso de reordenamento, relatório de evolução do caso com anuência do Gestor da parceria;

A solicitação da vaga é por meio do preenchimento do documento - **Formulário Eletrônico de Solicitação à Central de Vagas**, no link a seguir: <https://centraldevagas.prefeitura.sp.gov.br/formulario/login>;

OBS: Os documentos citados acima, devem ser anexados no formulário eletrônico no momento da solicitação da vaga, clicando no botão “Adicionar Arquivo”.



OBS: Pode ser anexados até (05) cinco documentos.



6. Em caso de vaga disponível:

A Central de vagas terá até 4 (quatro) horas para a devolutiva ao demandante.

Acolhimento no serviço:

Após a vinculação no Serviço e comunicação pela Central de Vagas ao órgão demandante e órgão de destino, o acolhimento ou reordenamento deverá ocorrer **até as 23 horas e 59 minutos**, sendo necessário ao serviço preencher a presença do usuário no SISA, efetivando, assim, sua vinculação.

O usuário deverá ser encaminhado para o Serviço de Acolhimento para Homens Trans com as seguintes documentações:

- Cópia do último relatório técnico ou de atendimento;
- Cópia do PIA – Plano Individual de Atendimento (se houver);
- Documentos Pessoais originais (se houver);
- Relatório Médico contemplando inclusive indicação de continuidade de tratamento e/ou acompanhamento ambulatorial/especialidade (se houver).

OBS: Após o prazo, não ocorrendo a ocupação da vaga, o usuário será automaticamente desvinculado e a vaga voltará a constar como disponível para a Central. Caso necessário, deverá ser realizada nova solicitação à Central de Vagas.

Em caso de vaga não disponível:

Se já estiver em serviço de acolhimento, deverá continuar no mesmo até a vaga ficar disponível.

Caso haja negativa da vaga pela Central, a solicitação será encaminhada para avaliação de CPAS, que emitirá parecer conclusivo no prazo de até 4 (quatro) horas, cabendo à mesma a devolutiva ao órgão demandante.

A Central de Vagas irá verificar vaga em outra tipologia de serviço que possa acolhê-lo inicialmente, respeitando o perfil de cada tipologia de serviço, sendo inserida em lista de espera para CA Homens Trans, a ser gerida por CPAS.

7. Transporte

O usuário se encaminhará para o serviço por meios próprios. Outra possibilidade é a utilização de recursos da parceria para custeio do transporte. Caso necessário, cada CREAS/Centro Pop deverá definir junto aos Serviços de seu território a forma de transporte a ser adotada.

8. Fluxo para solicitação de vagas, Unidades Demandantes:

CREAS/CENTRO POP

- Elaboração de breve relato (em caso de primeiro atendimento) ou relatório (em caso de usuário já acompanhado pelo equipamento) e anexar os documentos acima citados (caso houver)
- Os documentos citados acima, devem ser anexados no formulário eletrônico no momento da solicitação da vaga, clicando no botão, “Adicionar Arquivo”.

 **ADICIONAR ARQUIVO**

OBS: Pode ser anexados até (05) cinco documentos.

- Solicitar a vaga por meio do preenchimento do documento - **Formulário Eletrônico de Solicitação à Central de Vagas**, no link a seguir: <https://centraldevagas.prefeitura.sp.gov.br/formulario/login>;
- Após a concessão da vaga, antes de efetuar a transferência à vaga disponibilizada deverão entrar em contato por e-mail ou telefone com o serviço onde a vaga foi concedida para as tratativas e efetivação do acolhimento.

SEAS e Núcleo de Convivência

- Os documentos citados acima, bem como o relatório devem ser anexados no formulário eletrônico no momento da solicitação da vaga, clicando no botão “Adicionar Arquivo”.

 **ADICIONAR ARQUIVO**

OBS: Pode ser anexado até (05) cinco documentos.

- Solicitar a vaga por meio do preenchimento do documento - **Formulário Eletrônico de Solicitação à Central de Vagas**; no link a seguir: <https://centraldevagas.prefeitura.sp.gov.br/formulario/login>
- Após a concessão da vaga, antes de efetuar a transferência à vaga disponibilizada deverão entrar em contato por e-mail ou telefone com o serviço onde a vaga foi concedida para as tratativas e efetivação do acolhimento.



Todos os documentos acima citados (se houver), e relatório deverão ser anexados ao arquivo no momento da solicitação da vaga. Antes de efetuar a transferência à vaga disponibilizada, deverão entrar em contato por e-mail ou telefone com o serviço onde a vaga foi concedida para as tratativas e efetivação do acolhimento.

- **Portaria Vigente:** Portaria 115/SMADS/2024 dispõe sobre a operação da Central de Vagas de Acolhimento Institucional e Familiar da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo.